

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar, que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido ao falecimento, do cargo de Conselheiro Tutelar, Sra. Aline Renata Cortezi, portadora da carteira de identidade RG nº 46.276.876-4, inscrita no CPF/MF sob nº 405.240.178-67.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Revoga Portaria que dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.075, de 08 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa e Relações Públicas, o servidor Adriano Zochio Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 22.186.250-X, inscrito no CPF/MF

sob nº 141.405.548-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa e Relações Públicas, o Sr. Adriano Zochio Mendes, portador da carteira de identidade RG nº 22.186.250-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.405.548-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração